



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 16 ao PL 511 / 2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

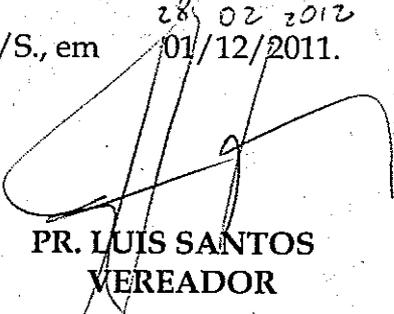
Altera-se o inciso V do artigo 34 do PL 511/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 34 -

*V. Assegurar o bem estar animal, proibindo toda e qualquer manifestação que produza sofrimento (sonora, visual ou de contato), pela agressão a suas características físicas (auditivas, visuais ou raciais), exceto quando na defesa da vida humana ou da comunidade.*

S/S., em

28 02 2012  
01/12/2011.

  
PR. LUIS SANTOS  
VEREADOR

